



**SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP – MS/SCTIE/DGITIS – TECNOLOGIA ASSISTIVA –  
06/2020**

**ANEXO III**

**TABELA PARA PAGAMENTO DE PESSOAL<sup>1</sup>**

<b>Fomação</b>	<b>Ou mínimo de</b>	<b>Valor limite (R\$ / hora)</b>	<b>Correlação para Bolsas pagas por fundação de apoio</b>
Ensino fundamental completo	5 (cinco anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto)	28,34	AT1
Ensino médio completo ou Superior incompleto	8 (oito) anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto	56,67	AT2
Superior completo	-	71,37	AP1
Especialização completa ou Mestrado em andamento	Superior completo, com experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas ao projeto	85,01	AP2
Mestrado completo ou Doutorado em andamento	Superior completo, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas ao projeto	99,7	DT1
Doutorado	Mestrado, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto	128,04	DT2
Doutorado, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto.	Mestrado, com experiência mínima de 10 (dez) anos em atividades de P,D&I relacionadas ao projeto	156,38	DT3

(\*) Compreende Vencimentos + Obrigações Patronais + Benefícios.

<sup>1</sup> Aplicável tanto para o instrumento de subvenção econômica, quanto para cooperativo ICT-Empresa. No caso de subvenção econômica, a parte não subvencionada do pagamento de pessoal poderá compor a contrapartida.